



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 688, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, JANIA CARDOSO LIMA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1626703 do(a) Núcleo de Gestão de Benefícios de Pessoa – NUBEN/CAD/PROGEP (cód. 442) para o Núcleo de Conformidade Contratual – NUCONC/CCONT/PROAD (cód. 298), em face do que consta no processo nº 23007. 00022870/2024–68.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de novembro de 2024..

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas